



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 27/12/2021

SISMAC v2.0

UF: 35 - SAO PAULO

Número do Protocolo: 235502682201

Técnico Responsável: Silvia Rossi Cabral Milanello

Parcela: 2ª/2022

Secretário de Estado de Saúde: Jeancarlo Gorinchteyn

Presidente do COSEMS: Geraldo Reple Sobrinho

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	4.006.743.251,15	5.397.004.578,36	9.403.747.829,51
Teto Mac Solicitado	4.006.743.251,15	5.397.004.578,36	9.403.747.829,51
Resultado	0,00	0,00	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
350000	SP	131.844.374,31	3.874.898.876,84	0,00	0,00	131.844.374,31	3.874.898.876,84

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
351230-CONCHAS	995.455,43	0,00	55.965,72	0,00	995.455,43	0,00
351200-COLINA	945.363,09	0,00	203.868,15	0,00	945.363,09	0,00
354340-RIBEIRÃO PRETO	110.063.733,94	142.236.034,25	0,00	-14.085,35	110.063.733,94	142.236.034,25
353760-PERUÍBE	8.104.603,74	0,00	30.000,00	0,00	8.104.603,74	0,00
350940-CAJURU	3.665.168,82	0,00	307.416,73	0,00	3.665.168,82	0,00
350600-BAURU	38.929.745,20	104.555.874,65	210.720,00	0,00	38.929.745,20	104.555.874,65
354140-PRESIDENTE PRUDENTE	12.008.338,93	67.615.679,54	635.123,57	0,00	12.008.338,93	67.615.679,54
350030-AGUAÍ	1.011.954,96	0,00	-122.107,08	0,00	1.011.954,96	0,00
350590-BATATAIS	17.567.413,85	0,00	837.590,89	0,00	17.567.413,85	0,00
350190-AMPARO	15.045.676,18	0,00	1.443.910,52	0,00	15.045.676,18	0,00
350275-ARAÇARIGUAMA	513.221,51	0,00	12.986,70	0,00	513.221,51	0,00
355670-VINHEDO	7.221.316,17	0,00	632.555,15	0,00	7.221.316,17	0,00
352800-MACATUBA	1.364.312,02	0,00	10.886,16	0,00	1.364.312,02	0,00
352400-ITUPEVA	787.790,29	0,00	2.302.613,30	0,00	787.790,29	0,00
355400-TATUI	13.228.931,50	0,00	884.011,08	0,00	13.228.931,50	0,00
352340-ITATIBA	11.402.727,51	0,00	786.301,10	0,00	11.402.727,51	0,00
352130-IPUÃ	1.828.412,20	0,00	259.014,83	0,00	1.828.412,20	0,00
354880-SÃO CAETANO DO SUL	29.048.301,44	152.245,94	1.163.634,42	0,00	29.048.301,44	152.245,94
352010-IGARAPAVA	3.166.123,67	0,00	215.811,29	0,00	3.166.123,67	0,00
351740-GUAÍRA	2.587.915,68	0,00	416.915,10	0,00	2.587.915,68	0,00
355030-SÃO PAULO	1.176.063.508,90	1.843.879.262,63	0,00	-24.717.119,01	1.176.063.508,90	1.843.879.262,63
352680-LENÇÓIS PAULISTA	8.270.046,11	0,00	635.189,02	0,00	8.270.046,11	0,00

354780-SANTO ANDRÉ	82.526.416,02	36.103.599,23	3.802.841,20	0,00	82.526.416,02	36.103.599,23
350380-ARTUR NOGUEIRA	935.778,50	0,00	239.586,49	0,00	935.778,50	0,00
350400-ASSIS	18.329.957,64	14.758.142,97	2.587.450,71	0,00	18.329.957,64	14.758.142,97
354060-PORTO FELIZ	5.746.506,32	0,00	195.360,00	0,00	5.746.506,32	0,00
353930-PIRASSUNUNGA	12.201.604,64	0,00	-69.110,85	0,00	12.201.604,64	0,00
353740-PEREIRA BARRETO	1.897.882,56	0,00	176.216,00	0,00	1.897.882,56	0,00
353780-PIEDADE	5.293.384,29	2.556.058,88	0,00	-30.930,10	5.293.384,29	2.556.058,88
351640-FRANCO DA ROCHA	14.207.272,22	13.354.014,18	0,00	-38.960,10	14.207.272,22	13.354.014,18
352430-JABOTICABAL	7.658.030,65	0,00	2.587.350,79	0,00	7.658.030,65	0,00
352730-LOUVEIRA	2.046.055,67	0,00	730.503,75	0,00	2.046.055,67	0,00
351020-CAPÃO BONITO	4.926.865,06	0,00	327.091,48	0,00	4.926.865,06	0,00
354750-SANTA RITA DO PASSA QUATRO	2.206.553,30	5.317.985,28	0,00	-46.395,15	2.206.553,30	5.317.985,28
354730-SANTANA DE PARNAÍBA	6.306.715,46	0,00	720.158,72	0,00	6.306.715,46	0,00
352260-ITAPIRA	10.619.996,97	9.849.498,80	618.963,22	0,00	10.619.996,97	9.849.498,80
352390-ITU	29.606.702,33	4.292.000,00	25.973,40	0,00	29.606.702,33	4.292.000,00
354530-SALTO DE PIRAPORA	5.768.229,09	4.902.394,98	0,00	-15.465,05	5.768.229,09	4.902.394,98
351970-IBIÚNA	4.615.653,36	0,00	60.480,50	0,00	4.615.653,36	0,00
351760-GUAPIARA	1.232.050,61	0,00	154.650,50	0,00	1.232.050,61	0,00
352310-ITAQUAQUECETUBA	5.536.236,90	16.287.797,17	1.414.702,69	0,00	5.536.236,90	16.287.797,17
355220-SOROCABA	114.217.992,37	53.502.217,43	-108.255,35	0,00	114.217.992,37	53.502.217,43
354400-RIO DAS PEDRAS	1.420.164,92	0,00	476.584,86	0,00	1.420.164,92	0,00